



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS**Basílio Zanusso**

Registrador



MAT. N.º 22.729

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob n.º.14 (quatorze), da Quadra n.º.07 (sete) - Área Privativa: 350,00m² - Área Comum: 69,15m² - Área Total 419,15m² - Fração Ideal: 0,662328%, situado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN PARK**, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Com a Rua das Castanheiras no rumo SE 83°17'NO na distância de 14,00 metros; Com lote n.º15 da quadra n.º07 no rumo SO 6°43'NE e distância de 25,00 metros; Com parte dos lotes n.º05,06 da quadra 07 no rumo NO 83°17'SE e distância de 14,00 metros; E, finalmente confrontando com lote n.º13 da quadra n.º07 no rumo NE 6°43'SO e distância de 25,00 metros. Todos os rumos referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIA: **NAGABE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.14.068.350/0001-02, com sede e foro à Avenida Gastão Vidigal, n.º.2.987, Sala 03, Jardim Fregadolli, na cidade de Maringá-PR. Registro Anterior: R-4/18.044, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 09 de maio de 2013. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. N.º 029/97

R.1-22.729 (Protocolo n.º 51.426 de 19/08/2015). **COMPRA E VENDA.** Vendedora: Nagabe Administrações e Participações Ltda, já qualificada. Comprador: **ALDEMAR JOSÉ BARALDI**, brasileiro, casado com **Iolanda Hoegen Baraldi**, (inscrita no CPF. n.º631.048.229-72 e portadora da CI. RG. n.º1.035.078-SSP/SC), sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de 21/02/1992, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 305.100.589-49, portador da CNH.n.º01273337043-DETRAN/PR e da RG. n.º1.860.166-4-PR, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, n.º 84, Apartamento 52, Zona 01, Maringá-PR. **Título: COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de 05 de agosto de 2015, lavrada às fls. n.ºs. 134/136, do livro n.º.1238-N, do 1º Serviço Notarial de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União s/n.º, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13/07/2015, válida até 09/01/2016. (Guia de Imposto Inter-Vivos n.º.2360/2015, no valor de R\$.1.600,00, recolhido em 11/08/2015 e FUNREJUS no valor de R\$. 320,00, recolhido em 05/08/2015). Emolumentos: 4.322,00 V.R.C's = R\$.721,77. Selo de Autenticidade: R\$.4,00 EMITIDA DOI. (ea). Dou fé. Sarandi, 27 de agosto de 2015. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
2019/7

MAT. N.º 22.729

FLS.V.º 01

Av.2-22.729. (Protocolo n.º 80.823, de 30/07/2020). **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento de ALDEMAR JOSÉ BARALDI, assinado na cidade de Maringá-PR, em 30 de julho de 2020, instruído com HABITE-SE n.º 917/2019 e 918/2019 e Certidão de Construção n.º 0362/2019, ambas expedidas pela Prefeitura deste Município, aos 28/05/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001282020-88888218, expedida pela SRFB, aos 27/07/2020 e ART n.º 1720203439248 e BRT n.º 6889544, devidamente quitada, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar a construção de 01(uma) casa residencial em alvenaria, medindo 206,50 M² e 01(uma) piscina em alvenaria medindo, 23,20 M². Valor: R\$ 456.648,19 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). FUNREJUS de R\$ 913,30, aos 30/07/2020. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 416,11. FUNDEP R\$ 20,8055. ISS R\$ 12,4833. Dou fé. Sarandi, 19 de agosto de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.3-22.729. (Protocolo n.º 81.888, de 15/09/2020). **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - n.º 0010098564, assinado em São Paulo-SP aos 10 de setembro de 2020, com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 9.514/1997 e 13.465/2017; procedo esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a inclusão do número do CI/RG de IOLANDA HOEGEN BARALDI, CI/RG n.º 14.397.391-3 SESP/PR. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. FUNDEP R\$ 3,0400. ISS R\$ 1,8240. Dou fé. Sarandi, 29 de setembro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

R.4-22.729. (Protocolo n.º 81.888 de 15/09/2020). **COMPRA E VENDA.** Instrumento Particular de Compra e Venda, mencionado na averbação n.º 03. Transmitente(s): ALDEMAR JOSÉ BARALDI e sua esposa IOLANDA HOEGEN BARALDI, já qualificados. Adquirente(s): **SANDRO CORREIA FARAH PELEGRINO**, brasileiro, policial civil, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.657.869-50, portador da CI. RG. n.º 80700806 SESP/PR e sua esposa, **DANIELA TAKARA MARTORELLI FARAH PELEGRINO**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n.º 054.617.279-21, portadora da CI. RG. n.º 8.337.054-8-SESP/PR, casados sob o regime de

SEGUE NA FOLHA 2

MAT. N.º 22.729

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 22.729

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, em 27/07/2015, residentes e domiciliados à Rua Pioneiro Ângelo Tait, n° 202, Zona 28 - Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo R\$ 300.000,00 recursos próprios; R\$ 0,00 recursos do FGTS e, R\$ 800.000,00 recursos do Financiamento. GR-ITBI n° 2521/2020, no valor de R\$ 10.000,00, recolhido em 14/09/2020. FUNREJUS no valor de R\$ 2.200,00, recolhido em 27/09/2020. Responsável pela intermediação no negócio imobiliário: Jonas Elias Lopes, CRECI-PR n° 31487 (Lei Estadual 19.428/18). CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CODIGOS HASH: 9ce8.2a15.8c04.5faa.0d11.4a9f.19af.fdaf.723a.0414, 0cfc.b707.f6af.1590.b56f.f833.d543.b0e7.3898.77a3, f72b.8761.5ccc.7b34.edc6.0c8c.8238.a727.678f.5924 e f6a9.b37b.0b71.f33d.e550.888b.8911.0e83.369d.8529. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 416,11. FUNDEP R\$ 20,8055. ISS R\$ 12,4833. SELO R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 29 de setembro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R.5-22.729 (Protocolo n° 81.888, de 15/09/2020) **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, mencionado na averbação n° 03. Devedor(es)/Fiduciante(s): SANDRO CORREIA FARAH PELEGRINO e sua esposa **DANIELA TAKARA MARTORELLI FARAH PELEGRINO**, já qualificados. Credora Fiduciária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão R\$ 1.100.000,00. Valores a Financiar para o Pagamento: Do preço da venda: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Valor total do Financiamento: R\$ 800.000,00. Condições do Financiamento: Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% / Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% / Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900% / Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646% / Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 10/10/2020; Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,56%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do Financiamento: 10/09/2055; Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; Valor dos

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 22.729

FLS. V.º 02

Componentes do Encargo Mensal na Data do Contrato: Prestação Mensal: Amortização: R\$ 1.904,76; Juros: R\$ 4.517,05 = R\$ 6.421,81; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 207,50; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 55,00; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 6.709,31; Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **Alienação Fiduciária:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), já qualificado(s) **aliena(m) à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 11, da Lei nº 12.216/1998, alterada pela Lei nº 12.604/99. Emolumentos: VRC 1.078,00 = R\$ 208,00. FUNDEP R\$ 10,4030. ISS R\$ 6,2418. Dou fé. Sarandi, 29 de setembro de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,**

Av. 6-22.729. (Protocolo nº 106.981, de 20/11/2023). **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de novembro de 2023, folhas 120/123, livro 00457-N, no Serviço Distrital de Floriano, Município e Comarca de Maringá-PR, procedo esta averbação para constar que o presente imóvel, está cadastrado junto ao Município de Sarandi **sob nº 393532.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 77,49. FUNDEP R\$ 3,8745. ISS R\$ 2,3247. SELO DIGITAL nº SFRI2.x5Vov.dbjPq-aAred.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 04 de dezembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciana Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av. 7-22.729. (Protocolo nº 106.981, de 20/11/2023). **CANCELAMENTO.** Conforme Termo de Quitação, assinado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., em São Paulo-SP, aos 20 de novembro de 2023; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Alienação Fiduciária constante no registro nº 05, desta matrícula,** em virtude da quitação da dívida. Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 3, inciso VII, b, item 04, da Lei nº 12.216, de 15/07/1998. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 77,49. FUNDEP R\$ 3,8745. ISS R\$ 2,3247. SELO DIGITAL nº SFRI2.x5xöv.dbjPq-fAzed.1148q - R\$ 8,00. Dou fé.

SEGUE NA FOLHA 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEISVÂNIA ANDRÉIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

MAT. N.º 22.729

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

Sarandi, 04 de dezembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira -
Registradora,*Lucineia Alves da Cruz*

Escritor Substituta

R.8-22.729. (Protocolo n.º 106.981, de 20/11/2023). **COMPRA E VENDA.** Escritura Pública de Compra e Venda mencionada na averbação n.º 06. Transmitente(s): SANDRO CORREIA FARAH PELEGRINO e sua esposa DANIELA TAKARA MARTORELLI FARAH PELEGRINO, já qualificados. Adquirente(s): **OSTELLATO MOVELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.487.509/0001-18, com sede e foro à Avenida Paranaíba, n.º 2917, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá-PR. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 1.559.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil reais). Condições: Não há. Apresentadas Certidões Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), de 10/11/2023, validades: 08/05/2024, Códigos de Controle: 6921.0D92.9446.1E34 e 9120.00CC.59BC.4E88. GR-ITBI n.º 2991/2023, recolhido R\$ 31.180,00 em 20/11/2023. Guia de FUNREJUS n.º 59040637-7, recolhido R\$ 3.118,00 em 16/11/2023. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 0b8a.7b1d.5dc3.f38d.fc16.e099.7c46.373c.7326.4eda, b693.0ef3.2d77.548e.aed1.2a4a.eba1.31dd.424d.fec3 e 453a.9af1.1851.280a.0785.ad13.fa4d.21a8.cda6.e6c5. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 4.312,00 = R\$ 1.060,75. FUNDEP R\$ 53,0375. ISS R\$ 31,8225. SELLO DIGITAL n.º SFRI2.x5tov.dbjPq-LAped.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 04 de dezembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucineia Alves da Cruz

Escritor Substituta

R.9-22.729. (Protocolo n.º 108.204, de 24/01/2024). **COMPRA E VENDA.** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças - Aquisição/Repasse-SFH - Contrato n.º 9162953, assinado em São Paulo-SP, aos 19 de janeiro de 2024, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei n.º 4.380/1964, pelo artigo 1º da Lei n.º 5.049/1966 e Lei 9.514/1997. Transmitente(s): OSTELLATO MOVELARIA LTDA, já qualificada. Adquirente(s): **MARINEUZA GOMES TAMIOZO**, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob n.º 709.944.559-68, portadora da CI. RG. n.º 1.323.130-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Brasil, 3669, Zona 01 - Maringá-PR. Objeto: o

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 22.729

FLS. V.º 03

imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) sendo; Valor da entrada: R\$ 430.000,00; Valor de financiamento: R\$ 1.720.000,00. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), de 20/12/2023, validade: 17/06/2024, Código de Controle: ED57.CFFE.CD79.2ACD. GR-ITBI n.º 166/2024, no valor de R\$ 43.000,00, recolhido em 24/01/2024 e Guia de FUNREJUS n.º 60174682-9, recolhido R\$ 4.300,00, em 02/02/2024. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: af83.cb07.00fe.cd63.302a.c8c4.02d2.a8c8.7ccc.957c e 997a.51bb.102f.3a44.80d7.1469.a5e4.48e6.2cb9.d53b. EMITIDA DOI. **Emolumentos:** VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SERI2.05VEV.sIjYH-pMneq.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 21 de fevereiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Fevereiro Substituta

R.10-22.729. (Protocolo n.º 108.204, de 24/01/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra, mencionado no registro n.º 09. **Devedor(es) Fiduciante(s): MARINEUZA GOMES TAMIOZO,** já qualificada. **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.,** instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. **QUADRO RESUMO:** Valor de Avaliação: R\$ 2.025.000,00; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais); Valor Líquido a Liberar: R\$ 1.720.000,00; Prazo Reembolso: **139 meses;** Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$ 930,05; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$ 36.993,93; Taxa de Juros Nominal: 10,0171% a.a, e Efetiva 10,4900% a.a; CET - Custo Efetivo Total: 15,38%; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 3.686,94; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 101,25; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: R\$ 0,00; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 40.782,12; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: **10/03/2024;** Sistema de Amortização: SAC; Razão de Decréscimo mensal (RDM): R\$ 103,29; Forma de Pagamento: Débito em Conta Corrente; Foro Eleito: Sarandi-PR. **Alienação Fiduciária:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), já qualificado(s) **aliena(m) à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula,**

SEGUE NA FOLHA 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEISVÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

MAT. N.º 22.729

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04

MAT. N.º 22.729

nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. FUNREJUS, isento conforme artigo 3.º, inciso VII, letra b, item 11, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Emolumentos: VRC 1.078,00 = R\$ 298,61. FUNDEP R\$ 14,9305. ISS R\$ 8,9583. SELO DIGITAL n.º SFRI2.050Ev.sIjYH-OMTeq.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 21 de fevereiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucineia Alves da Cruz

Escrevente Substituta

Av.11-22.729. (Protocolo n.º 125.833, de 07/01/2026). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.111-000**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII. CJrcP.majAy-AmCer.1148q. Dou fé. Sarandi, 30 de janeiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.12-22.729. (Protocolo n.º 125.833, de 07/01/2026). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento de Consolidação firmado pelo credor em São Paulo-SP, aos 07/01/2026; procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, considerando que a devedora fiduciante **MARINEUZA GOMES TAMIOZO**, já qualificada, após ter sido intimada, nos termos do artigo 26, § 7.º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), de 20/10/2025, validade: 18/04/2026, Código de Controle: 81D3.398E.0193.ACE2. GR-ITBI n.º 4207/2025, recolhido R\$ 40.500,00, em 22/12/2025 e Guia de FUNREJUS n.º 72835430-9, recolhido R\$ 4.050,00, em 13/01/2026. Valor Avaliado: R\$ 2.025.000,00. **CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S):** CÓDIGOS HASH: gspj32x0qq e prp8qm4sqw. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.C5dcv.majAy-dmoer.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 30 de janeiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada